



- LEI Nº 608 -

- Abre Crédito Especial de NCR\$ 800,00

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

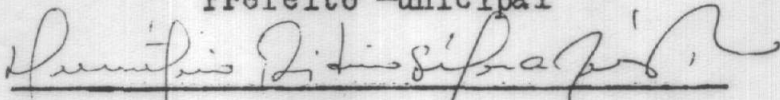
Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de NCR\$ 800,00 -oitocentos cruzeiros novos, para concessão de bonificação -ANO BOM -aos diazistas da Municipalidade, na base de NCR\$ 10,00 -(dez cruzeiros novos), "per capita", por um dever de reconhecimento ao trabalho e a`colaboração dos humildes operários vêm emprestando à Administração Municipal.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 30 de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967).


Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário